



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

EDITAL PGR/MPF Nº 32, DE 9 DE JUNHO DE 2023

**30º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DE PROCURADOR DA REPÚBLICA**

O **PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições, faz saber que a candidata abaixo relacionada teve deferida sua inscrição definitiva e, conforme o art. 69 do Regulamento do Concurso (Resolução nº 219, de 26 de agosto de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público Federal), deverá se submeter às **Provas Orais na sede da Procuradoria-Geral da República**, localizada no SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C, Bloco B, sala Multiuso, na data e horário a seguir indicados:

GRUPO III

Data: 14 de junho de 2023
Horário: 8:00 horas

PR 30-1600-00063/40 FERNANDA REZENDE TAPAJÓS *

(*) candidata *sub judice*

1. Na impossibilidade de arguição da candidata no dia e turno estabelecido neste edital, esta será submetida à Comissão Examinadora no turno subsequente.
2. A candidata se submeterá no dia da prova oral, segundo o disposto no art. 75 do Regulamento do Concurso, também aos exames de higidez física e mental, devendo apresentar, inclusive, os exames médicos que lhes foram solicitados: Hemograma (HC), Glicemia em jejum, Lipidograma Completo, Creatinina, EAS, Eletrocardiografia (com laudo), avaliação quanto à acuidade visual e tonometria a ser feita por oftalmologista.
3. Os resultados dos exames, bem como a declaração sobre condição de saúde encaminhada à candidata, deverá ser entregue na ocasião do exame clínico, que ocorrerá no mesmo dia marcado para a Prova Oral, no turno oposto ao designado para a arguição.

4. A candidata será eliminada do concurso se não se submeter, no dia determinado neste edital de convocação, aos exames de higidez física e mental, e não será nomeada se considerada inapta para o exercício do cargo nos referidos exames, conforme previsto no art. 191 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS